

EDER GOMES DE SOUZA	7/1 a 5/2/2015
ELIENE DA SILVA ANDRADE	7/1 a 5/2/2015
GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	2 a 31/7/2015
HELIO RODRIGUES LEMOS	13/7 a 11/8/2015
HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	2 a 31/7/2015
JASNA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA	2/2 a 3/3/2015
JERFFSON LEMOS TORTOLA	17/7 a 15/8/2015
JOSE ALVES REIS	15/6 a 14/7/2015
KARINA DA SILVA NASCIMENTO	7/1 a 5/2/2015
LAUDIA MARIA DA PAIXAO	8/9 a 7/10/2015
LUCIANA DE JESUS DA SILVA	15/1 a 13/2/2015
LUCIARIA GOMES DA SILVA	20/11 a 19/12/2015
MANOEL CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	2 a 31/3/2015
MARCOS ARNON DIAS SILVA	13/4 a 12/5/2015
MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS	7/1 a 5/2/2015
MARIA SILDEIR DA CONCEIÇÃO	15/6 a 14/7/2015
MARINALDO DA SILVA RAMOS	2 a 31/7/2015
MILSON LAGO FRANCA	7/1 a 5/2/2015
NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	3/8 a 1º/9/2015
OZILÉA SOUZA COSTA	29/6 a 28/7/2015
PAULO ROGÉRIO FERREIRA LEITE	29/6 a 28/7/2015
SERGIO DONISETTE BANDEIRA BARROS	7/1 a 5/2/2015
VIVIAN RAQUEL SARMENTO COSTA	3/11 a 2/12/2015

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II

NOME	PERÍODO
ALEX AMÉRICO	1º a 30/7/2015
ANA ROSA DE SA PINHEIRO	20/11 a 19/12/2015
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	1º a 30/10/2015
ANDREIA LUZ DE ARAUJO	5/10 a 3/11/2015
DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS	12/1 a 10/2/2015
DINEIR NEVES PRIMO	1º a 30/11/2015
DIRCEU SANTOS SILVA	2 a 31/7/2015
ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	6/7 a 4/8/2015
GIULIANO CEZAR GONÇALVES	23/2 a 24/3/2015
ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS	1º a 30/9/2015
JANIO VIANA GAMA	2 a 31/7/2015
JOSE RENY DA SILVA ARAUJO	12/1 a 10/2/2015
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/11 a 19/12/2015
MARCIO MARTINS DE LIMA	2 a 31/7/2015
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	7/1 a 5/2/2015
MAYSA GUALBERTO SANTOS	2 a 31/7/2015
OSANA DA SILVA NUNES	6/7 a 4/8/2015
RODRIGO CANGUSSU ALVES	5/10 a 3/11/2015
SANDRO CASTRO ALENCAR	7/1 a 5/2/2015
SARA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	20/11 a 19/12/2015

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE III

NOME	PERÍODO
DAILMA DA SILVA MEDEIROS	7/1 a 5/2/2015
JOSIVALDO MENDES LEITE	15/7 a 13/8/2015
JERÔNIMO ALVES DA SILVA	15/6 a 14/7/2015

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV

NOME	PERÍODO
ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO	1º a 30/7/2015
CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA	7/1 a 5/2/2015
JOSE WILTON MOREIRA DA SILVA	3/8 a 1º/9/2015
SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	2/2 a 3/3/2015
TATIANA MONTIBELLER DA SILVA	2 a 31/3/2015

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I

NOME	PERÍODO
ALVARO GOMES DE SOUZA	6/7 a 4/8/2015
AMOACY FERREIRA LIMA FILHO	2/2 a 3/3/2015
CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA	13/7 a 11/8/2015
CLEUSA APARECIDA MARIA LOPES	6/7 a 4/8/2015
DALVA GOMES DA SILVA	7/1 a 5/2/2015
EMANUEL SALUSTIANO CAVALCANTE LEITE	1º a 30/9/2015
EVANILTON BARROS VELOSO	8/9 a 7/10/2015
FRANCISCO LEONARDO LINHARES	2 a 31/7/2015
GERMANO LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	6/7 a 5/8/2015
HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA	17/8 a 15/9/2015
ITALO MARCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	2 a 31/3/2015
JOANICY MACIEL LOPES	4/5 a 2/6/2015
JOÃO FABRÍCIO SILVEIRA FIGUEIREDO	3/8 a 1º/9/2015
KARIN DOS SANTOS WERNER	4/5 a 2/6/2015
LUCIMAR NASCIMENTO	6/7 a 4/8/2015
MARIA DOS REIS FERREIRA DO NASCIMENTO	6/7 a 4/8/2015
MOISES DE SOUZA MENDONCA	6/8 a 4/9/2015
REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	9/9 a 8/10/2015
ROSANA RIBEIRO LUIZ	2/2 a 3/3/2015
WANDERLAN DE MELO BRITO	1º a 30/6/2015

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II

NOME	PERÍODO
DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA	7/1 a 5/2/2015
MARCILIO GOLA	10/8 a 8/9/2015
VALCILEIDE DE FATIMA DA SILVA BEZERRA	7/1 a 5/2/2015
JOAO GAUDENCIO SOUSA SANTOS	7/1 a 5/2/2015
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	1º a 30/7/2015
HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO	6/7 a 4/8/2015
IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES	6/7 a 4/8/2015
SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO	7/1 a 5/2/2015
ALAN CLIFF SOUZA SILVA	12/1 a 10/2/2015
LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA	7/1 a 5/2/2015
MABIO DA SILVA FURTADO	7/1 a 5/2/2015

REGIÃO ADMINISTRATIVA BAI XO-AMAZONAS

NOME	PERÍODO
ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA	7/1 a 5/2/2015
ANDERSON SANTOS DE SOUSA	7/1 a 5/2/2015
ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA	7/1 a 5/2/2015
ARISLY GONCALVES DE OLIVEIRA PERES	7/1 a 5/2/2015
ARTIME PIMENTEL DA SILVA	7/1 a 5/2/2015
CID TENORIO DE SOUZA	7/1 a 5/2/2015
EDIOBERTO SÁ DE OLIVEIRA	7/1 a 5/2/2015
ELINALDO REBELO DE SOUSA	7/1 a 5/2/2015
IVANILDO DA COSTA BRASIL	7/1 a 5/2/2015
LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	7/1 a 5/2/2015
LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY	7/1 a 5/2/2015
RICARDO FLAVIO COSTA DA SILVA	12/1 a 10/2/2015
VILSON FERREIRA DE FREITAS	7/1 a 5/2/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de dezembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo 787079

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no

Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 8 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: ANALISTA JURIDICO - REGIAO ADM BELEM I
003850, RENATA MORBECK COELHO OLIVEIRA, 74.25, 162 / 051458, PEDRO PAULO DIAS SILVA, 74.00, 163

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

- Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
- Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
- Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
- CPF (original e cópia)
- Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
- Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
- Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
- Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
- Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

ANEXO III

Documentos para apresentar até o dia da posse:

- RG (original e cópia);
- Cadastro PIS/PASEP;
- Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
- 3 (três) fotos 3x4;
- Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
- Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
- Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
- Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo 787104